





# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 057/2008

|                                |
|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Marataízes |
| Protocolo N. 8969              |
| Data 12 / 08 / 08              |

Dispõe sobre denominação de Rua, e dá outras providências.

|                                |
|--------------------------------|
| FOLHA DE                       |
| N.º 02                         |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Elina Alves de Souza da Conceição**, que se inicia na Rua Principal Pedro Coimbra e finaliza na antiga Escola do Pontal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria da C.M.M, 11 de agosto de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Agisse Melchiades de Souza Filho  
Vereador da C.M.M .



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

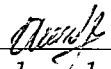


## Justificativa

Tendo em vista a dificuldade do correio em entregar correspondências aos residentes da referida Rua, é que moradores da localidade reivindicam a este vereador tal denominação. E no intuito de dar cidadania a estes munícipes e de legalizar denominação de via pública. É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

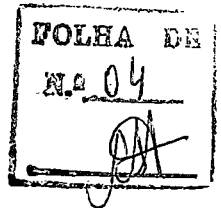
Secretaria da C.M.M, 11 de agosto de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Agissé Melchades de Souza Filho  
Vereador da C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## Certidão

CERTIFICO que o presente Projeto de Lei nº 057/08, foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 19 de agosto de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Ieda Silva Mendes Fernandes.**  
**Secretaria Geral da CMM.**